



## Nota Técnica – 003/2017

**Assunto: Proibição parcial da retirada, comercialização e consumo de moluscos bivalves (ostras, vieiras, mexilhões e berbigões) devido à detecção de Toxina Paralisante – PSP**

A CIDASC, em cumprimento ao Programa Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves (PNCMB), realiza periodicamente análises de moluscos bivalves e da água de cultivo desses animais para detecção de ficotoxinas e algas produtoras de toxinas;

No dia 18 de outubro de 2017, foi detectada pelo Laboratório Laqua-Itajaí/IFSC a presença da toxina Paralisante– PSP, sigla em inglês para Paralytic Shellfish Poisoning, em cultivos da localidade de Ilha João da Cunha, município de Porto Belo, sendo a área imediatamente interditada;

No dia 19 de outubro de 2017, novamente, foi detectada pelo Laboratório Laqua-Itajaí/IFSC a presença da toxina Paralisante– PSP, sigla em inglês para Paralytic Shellfish Poisoning, em cultivos das localidades de Armação do Itapocorói município de Penha(certificado n° 337/2017) e Ganchos de Fora, município de Governador Celso Ramos(certificado n° 339/2017) sendo que essas áreas já estavam interditadas;

No dia 20 de outubro de 2017 foi detectada pelo Laboratório Laqua-Itajaí/IFSC a presença da toxina Paralisante– PSP em cultivos das localidades de Laranjeiras, município de Balneário Camboriú( Certificado n° 340/2017);

No dia 23 de outubro de 2017 foi realizada a coleta de moluscos e água de cultivo na Localidade da Praia do Cedro, município de Palhoça. O resultado desta análise apontou a presença da alga produtora de PSP, *Alexandrium* spp, apesar do resultado do bioensaio ter sido negativo(certificados n° 344 e 344M/2017).

No dia 23 de outubro de 2017 foi detectada pelo Laboratório Laqua-Itajaí/IFSC a presença da toxina Paralisante– PSP, sigla em inglês para Paralytic Shellfish Poisoning, em cultivos das localidades de Praia do Forte, município de Florianópolis (certificado n° 348/2017), localidade de Ilha João da Cunha, município de Porto Belo (certificado n° 346/2017) e localidade de Canto Grande, município de Bombinhas( certificado n° 349/2017).



No dia 24 de outubro de 2017 foi detectada pelo Laboratório Laqua-Itajaí/IFSC a presença da toxina Paralisante– PSP, sigla em inglês para Paralytic Shellfish Poisoning, em cultivos das localidades de Armação do Itapocorói e Praia Alegre, município de Penha(certificado nº 352 e 353/2017);

No dia 25 de outubro de 2017 foi detectada pelo Laboratório Laqua-Itajaí/IFSC a presença da toxina Paralisante– PSP, sigla em inglês para Paralytic Shellfish Poisoning, em cultivos das localidades de Laranjeiras, município de Camboriú, Canto Grande, município de Bombinhas, ilha João da Cunha, município de Porto Belo e na Praia do Forte, município de Florianópolis.

De acordo com o parágrafo único do artigo 9º, da Instrução Normativa Interministerial nº 7, de 08 de maio de 2012, os resultados das colheitas realizadas e as informações relacionadas à situação sanitária da área de produção estão disponíveis na página da CIDASC, no seguinte endereço:

<http://www.cidasc.sc.gov.br/defesasanitariaanimal/monitoramento-de-algas-nocivas/>

De posse das informações citadas acima e considerando os riscos para a saúde pública relacionados ao consumo dos moluscos bivalves a Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca e a CIDASC, com base nos artigos 5, 7, 9 e 26 do Decreto Estadual nº 2919, de 01 de junho de 1998, alterado pelo Decreto Estadual nº 3527, de 15 de dezembro de 1998, que regulamentam a Lei Estadual nº 10366, de 24 de janeiro de 1997, resolvem **MANTER INTERDITADOS as áreas de cultivo e bancos naturais de moluscos bivalves incluindo os costões e beira de praia NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, proibindo, portanto, a retirada, a comercialização e o consumo destes animais e seus produtos; **com exceção** das localidades de **Barro Vermelho, Costeira do Ribeirão, Freguesia do Ribeirão e Caieira da Barra do Sul** localizadas na baía sul do município de Florianópolis e as localidades de **Praia do Cedro, Enseada do Brito e Barra do Aririú** do município da Palhoça.

As instituições públicas responsáveis pela fiscalização sanitária do comércio, inspeção de produtos de origem animal, pesquisa e extensão e diagnóstico foram comunicadas para que tomem as providências pertinentes às áreas de atuação de cada uma delas;

Novas coletas estão sendo realizadas para monitoramento das áreas de produção de moluscos bivalves. Os resultados dessas análises definirão a liberação ou a manutenção da interdição das áreas afetadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA  
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 27 de outubro de 2017

**Hamilton Ricardo Farias**

Diretor de Qualidade e Defesa Agropecuária  
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

**Priscila Belleza Maciel**

Diretora de Defesa Agropecuária  
Médica Veterinária - CRMV/SC 2879  
Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de  
Santa Catarina – CIDASC

**Marcos Vinicius de Oliveira Neves**

Gestor de Departamento  
Médico Veterinário - CRMV – SC 3355  
Departamento Estadual de Defesa Sanitária Animal  
- CIDASC